

**PAD. : Nº 145/2016**  
**RECLAMADO: SUPERMERCADO CASA ABREU**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 61/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 015/2016**

**RECLAMADO: DELE E DALA CONFECÇÕES LTDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **600 UPF'S (SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 62/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 414/2016**

**RECLAMADO: NOSENA COMÉRCIO**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2016, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 63/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0113-001.237-7**

**RECLAMADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113-001.237-7, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**Protocolo: 187826**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 059/2017-GGA/ SEDEME BELÉM 06 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, designação publicado no DOE Nº 33.020 de 26/11/2015 e Portaria nº 085/2015 – GGA/SEDEME de 24/11/2015,

I Conceder suprimento de fundos a servidora DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO ALVES, identidade funcional nº 5923283/3, ocupante do cargo de Assessor II, portador do CPF nº 890.250.322-49 e Carteira de Identidade nº 4062598 PC-PA.

II O valor do suprimento corresponde a R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) e destina-se a atender despesas em situação emergencial, de pequeno vulto, nas atividades diárias desta Secretaria.

III A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.30 – R\$ 400,00 – Material de consumo

33.90.39 – R\$ 800,00 – Serviços

de terceiros – Pessoa Jurídica

O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;

Prestação de 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 188256**

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 195/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2017.**

NOME: TYLON JOSÉ PAUES MAUÉS/CARGO: Gerente/MATRICULA: 57188243/5/Nº DE DIARIAS: 2,5(duas e meia) / ORIGEM: Belém/PA/ DESTINO: Tucuruí/PA/PERÍODO: 07 a 09/06/2017/OBJETIVO: afim de realizar a organização previa no dia 07 de junho, do evento "PARÁ 2030 – um mundo de oportunidades" e faz cobertura jornalística da palestra a ser ministrada pelo Secretário Adnan Demachki, na associação comercial de Tucuruí-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 187872**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 193/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2017.**

NOME: SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA/CARGO: Motorista/MATRICULA: 57216875/1/Nº DE DIARIAS: 2,5(duas e meia) / ORIGEM: Belém/PA/ DESTINO: Tucuruí/PA/PERÍODO: 07 a 09/06/2017/OBJETIVO: afim de conduzir os servidores Gilvan Capistrano Sousa da Silva Veloso e Tylon José Paes Maués para fazer a cobertura jornalística sobre o evento programa Pará 2030.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 187864**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 058/2017-GGA/SEDEME BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente ao mês de JULHO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57221278/2	LEON BRASIL CORUMBA	COORDENADOR	13/05/2016 a 12/05/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
5924138/1	LUANA TINOCO ARAUJO	ASSESSOR	05/01/2016 a 04/01/2017	03/07/2017 a 02/08/2017
57204266/4	MANOEL PAIVA DA SILVA	ASSESSOR	11/05/2016 a 10/05/2017	03/07/2017 a 02/08/2017
54189563/5	MARILIA MARIA MAUES DA COSTA AMORIM	SECRETARIO OPERACIONAL	11/05/2016 a 10/05/2017	09/07/2017 a 07/08/2017
57202419/4	MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA	COORDENADOR	01/01/2016 a 30/12/2016	03/07/2017 a 02/08/2017
5924619/1	PATRICIA CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS	COORDENADOR	15/02/2016 a 14/02/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
5905822/2	PRISCILA ALCANTARA FIGUEIRA RODRIGUES	GERENTE	01/01/2016 a 31/12/2016	10/07/2017 a 08/08/2017
54187012/1	ANA CARLA BAIA RODRIGUES	COORDENADOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	01/07/2016 a 30/06/2017	04/07/2017 a 02/08/2017
54187129/1	ANDERSON PIMENTEL AMARAL	COORDENADOR	01/07/2016 a 30/06/2017	03/07/2017 a 02/08/2017
55589849/1	MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE	COORDENADOR	12/07/2016 a 11/07/2017	12/07/2017 a 10/08/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 187950**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 196/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2017.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 152/2017-CCG/Sedeme de 01/02/2017 Publicada no DOE nº 33.306 de 02/02/2017 e Portaria de designação nº 013/2017-GGA/Sedeme de 02/02/2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03/02/2017, e

RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 158/2017-DAF/SEDEME, de 19/05/2017, publicado no DOE 33.379, de 23/05/2017 que concedeu 0,5 (meia) diária a servidora CAMILA FERNANDEZ COUTINHO, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Identidade funcional 7565388/1, lotado nesta SEDEME, para custear despesas com a viagem à Benevides/PA e Marituba/PA, no dia 25/05/2017. Teria a finalidade da visita técnica para desenvolver o Relatório de Acompanhamento das Empresas Incentivadas: Brasil Kirin Bebidas Ltda, e a Ind. E Com. de Espumas e Colchões Belém – ORTOBOM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 187668**